



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 001/2024

CONTRATO N° 028/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA e Tatiane da Cruz da Silva**, já qualificados no contrato 028/2023, rescindem o presente contrato, a partir do dia 02 de janeiro de 2024, por concordância de ambas as partes.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de janeiro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Tatiane da Cruz da Silva
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt